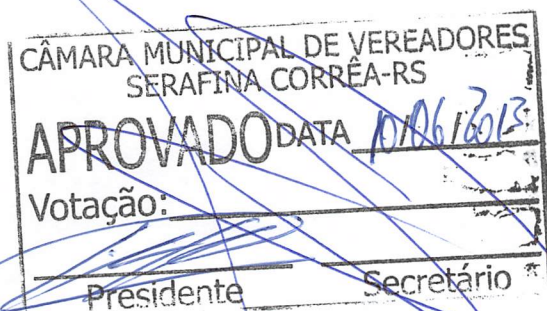




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 207/2013
Data: 28/05/13
Ass. gl 10:30

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 27 DE MAIO DE 2013



Inclui projeto nas Leis n.º 2612 de 2009-Plurianual, N.º 2979 de 2012 – LDO, e na Lei n.º 2999 de 2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projetos na Lei n.º 2612, de 21 de outubro de 2009 - Plurianual, na Lei n.º 2979, de 27 de setembro de 2012 – LDO, e na Lei n.º 2999, de 11 de dezembro de 2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.2285 Manutenção Laboratório Regional de Próteses Dentárias

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.600,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.320,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação a receber da Secretaria Estadual de Saúde no valor deR\$ 7.920,00.

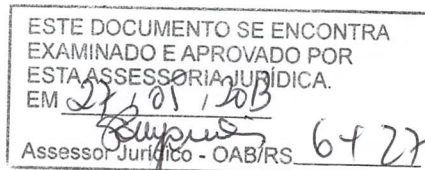
Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de maio de 2013, 52º da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 207/2013
Data: 28/05/13
Ass. gil

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 27 DE MAIO DE 2013

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade a inclusão de projetos nas Leis n.º 2612/2009- Plurianual, N.º 2979/2012 – LDO, e n.º 2999/2012 – LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

O Poder Executivo Municipal necessita incluir projetos específicos em suas leis orçamentárias visando dar suporte financeiro para que possa ser atendido a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliando a qualificação do acesso ao serviço de Atenção Básica em Saúde Bucal.

Através da Portaria nº 2.170, em seu anexo, habilita o Município de Serafina Corrêa a receber recursos financeiros para a Implantação do Laboratório de Próteses Dentárias, pactuado na faixa de 20 a 50 próteses por mês, recebendo um recurso mensal de R\$ 3.000,00 a ser incorporada a média e alta complexidade, recebendo mais um incentivo de R\$ 40,00 por prótese.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, o qual se solicita a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, e antecipadamente agradeço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de maio de 2013.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 207/2013
Data: 28/05/13
Ass. gu

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS (L.R.P.D.)

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2285-

Proponente: Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

CNPJ: 11.726.967/0001-71 – FMS

Endereço: Av 25 de Julho

CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa-RS

Fone: 54 3444 1136

Email: saude@serafinacorreia.rs.gov.br

Responsável pela Execução do Projeto: Secretaria Municipal de Saúde de Serafina Corrêa-RS

Representante Legal: Ademir Antonio Presotto

II – NOME DO PROJETO: Laboratório Regional de Próteses Dentárias

III - JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os LRPD visam suprir uma grande necessidade da população brasileira, que é a reabilitação oral. Até 2003, nenhuma política de saúde pública havia proporcionado esse tipo de atendimento, porém, com a criação do Brasil Sorridente, a reabilitação protética passou a ser uma das principais metas da Política Nacional de Atenção à Saúde Bucal.

Através da Portaria nº 2.170, de 12 setembro de 2013, em seu anexo, habita o município de Serafina Corrêa a receber recursos financeiros para a implantação do Laboratório de Próteses Dentárias, pactuado na faixa de 20 a 50 próteses por mês, recebendo um recurso mensal de R\$ 3.000,00 a ser incorporada na média e alta complexidade, após a regularização da produção o município passará a receber o valor mensal de R\$ 7.500,00.

A partir da resolução CIB 034/2012, o estado do Rio Grande do Sul no seu Art. 1º, resolve repassar aos municípios, os valores por faixa de produção definidos pelo Ministério da Saúde, do fundo Estadual de saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

No ano de 2013 o município esta recebendo do Fundo Estadual de Saúde um valor de R\$ 40,00 cada prótese como incentivo para laboratórios regionais de próteses dentárias.

IV - PÚBLICO ALVO

Usuários do Sistema único de Saúde que necessitam de próteses dentárias.

V – OBJETIVOS

O município contratara através de Chamamento Público laboratórios para regularizar a produção de Próteses Dentárias, de acordo com a produção pactuada, junto ao Ministério da Saúde, é de 20 a 50 próteses por mês, atualmente a Secretaria de Saúde oferece uma média de 8 próteses por mês.

METAS

As metas a serem atingidas é oferecer a toda população do município ~~que necessita de~~ Próteses Dentárias, para diminuir o tempo de espera do usuário e garantindo uma melhor qualidade de vida dos necessitados.

VII – METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO RECURSO

Como mencionado anteriormente, o município receberá do **Fundo Estadual** de Saúde um incentivo de R\$ 40,00 a cada prótese, com o objetivo de confeccionar no mínimo 20 próteses mensais, o município receberá um montante de R\$ 800,00/mês, atualmente recebe do **Fundo Nacional de Saúde** R\$ 3.000,00 por mês.

Este plano de aplicação se detém somente aos recursos repassados pelo estado, visto que o recurso repassado pelo ministério da saúde está incluso na Média e Alta Complexidade(MAC), que já é usado para esta finalidade.

Atualmente o município recebeu do estado até o mês de Maio de 2013 um montante de R\$ 1.680,00 referente a produção realizada no ano de 2012. Estimamos que a produção de próteses no ano de 2013 somam-se um total de 156 próteses perfazendo um valor total anual de R\$ 6.240,00

Os recursos repassados pelo estado serão aplicados para:

- Pagamento do Laboratório credenciado;
- Material de consumo para modelagem das próteses;

VIII – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A Avaliação e o Monitoramento dos recursos serão realizados por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Cirurgião dentista que realizara o serviço na secretaria de saúde, ministério da Saúde através do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e o Monitoramento de Gerenciamento da Saúde (M.G.S.) a cada Quadrimestre.

José Carlos Betinardi
Secretário Municipal
de Saúde

JOSÉ CARLOS BETINARDI
Secretário Municipal da Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 207/2013

Data: 28/05/13

Ass. _____

gê

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO

LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS (L.R.P.D.)

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde		Exercício: 2013
CNPJ: 88.597.984/0001-80		
Especificação dos projetos/atividades: Em anexo		
Natureza da despesa/recurso	Laboratório Regional de Próteses Dentárias	
Justificativa: Os LRPD visam suprir uma grande necessidade da população brasileira, que é a reabilitação oral. Até 2003, nenhuma política de saúde pública havia proporcionado esse tipo de atendimento, porém, com a criação do Brasil Sorridente, a reabilitação protética passou a ser uma das principais metas da Política Nacional de Atenção à Saúde Bucal. Através da Portaria nº 2.170, de 12 setembro de 2013, em seu anexo, habita o município de Serafina Corrêa a receber recursos financeiros para a implantação do Laboratório de Próteses Dentárias, pactuado na faixa de 20 a 50 próteses por mês, recebendo um recurso mensal de R\$ 3.000,00 a ser incorporada na média e alta complexidade, após a regularização da produção o município passará a receber o valor mensal de R\$ 7.500,00. A partir da resolução CIB 034/2012, o estado do Rio Grande do Sul no seu Art. 1º, resolve repassar aos municípios, os valores por faixa de produção definidos pelo Ministério da Saúde, do fundo Estadual de saúde ao Fundo Municipal de Saúde. No ano de 2013 o município esta recebendo do Fundo Estadual de Saúde um valor de R\$ 40,00 cada prótese como incentivo para laboratórios regionais de próteses dentarias. Este plano de aplicação se detém somente aos recursos repassados pelo estado, visto que o recurso repassado pelo ministério da saúde está incluso na Média e Alta Complexidade(MAC), que já é usado para esta finalidade. Atualmente o município recebeu do estado até o mês de Maio de 2013 um montante de R\$ 1.680,00 referente a produção realizada no ano de 2012. Estimamos que a produção de próteses no ano de 2013 somam-se um total de 156 próteses perfazendo um valor total anual de R\$ 6.240,00		
DESPESAS CORRENTES:	VALORES	
Material de Consumo:		
Material Odontológico	2.600,00	<i>Material</i>
Próteses Dentárias (TETO MAC)	5.320,00	<i>Serviço</i>
Total	7.920,00	

*Intros de
confecção de prótese*

Serafina Corrêa 21 de Maio 2013

José Carlos Betinardi
Secretário Municipal
de Saúde

José Carlos Betinardi
Secretario Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA
ATA Nº 05/2013

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Serafina Corrêa, RS, realizada no dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari. Estavam presentes na reunião Conselheiros Titulares: José Carlos Betinardi, Angélica do Carmo Facco, Elis Tamires Karlinski, Solange M. Comin Spies, Cristiane Baggio, Maria Antônio Grando, Moisés dos Santos, Claudines Costella Locatelli, Creuza Lopes Gomes, Clédia Matana Fávero. Conselheiros Suplentes: Wagner Luís Vallar Rodrigues, Fernanda Sordi, Hélia D.R. Quines, Eder de Freitas da Silva. Também presentes Wagner Rodrigues e André Bianchet, representando a Secretaria Municipal de Saúde. A Presidente do Conselho, Angélica do Carmo Facco, abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes, fez a leitura da ATA da reunião anterior e foi perguntado aos presentes se havia alguma divergência em relação a Ata, e como não houve nenhuma manifestação foi colocado em votação e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes, em seguida passou-se ao **Primeiro Ponto** – Apresentação do M.G.S. (monitoramento e gerenciamento da saúde) do 1º quadrimestre de 2013, (Anexo II) apresentado pelo Wagner, entregue cópia para acompanhamento, o saldo em 31/12/2012 das fontes Municipal, Estadual e Federal era de R\$ 927.779,67, tendo no quadrimestre uma receita de R\$ 3.385.160,69, rendimentos de R\$ 24.516,49, despesas de R\$ 2.673.786,98, com saldo em 30/04/2013 de R\$ 1.663.669,87, ainda, observou que foram aplicados 22,95% da receita municipal em saúde – ASPS R\$ 2.200.091,06, sobre o total geral da receita de impostos de R\$ 9.585.303,63, não houve questionamentos, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. **Segundo Ponto** – Apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos do PIES/2013, (Anexo III) pelo Sr. Wagner foi explicado a metodologia para a aplicação do recurso, conforme o plano de aplicação em anexo, colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. **Assuntos Gerais** – Aprovação de planos de trabalho, recebido através de Of.04/2013, da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, (anexo I), os planos tem a finalidade de liberação de recursos financeiros para aquisição de um aparelho fixo de radiografia digital, no valor de R\$ 210.000,00, sendo R\$ 168.000,00 com recursos estaduais e R\$ 42.000,00 com recursos próprios e um Laboratório de Análises Clínicas no valor de R\$ 55.900,00, sendo R\$ 44.720,00 com recursos estaduais e R\$ 11.180,00 com recursos próprios, colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Também foi colocado pelo Sr. André Bianchet a necessidade de abrir Chamamento Público na especialidade de ecografias, pois o profissional credenciado veio a óbito no mês de janeiro/2013 e até o momento não foi contratado outro profissional devido ao valor oferecido pelo Município estar defasado, pela Secretaria Municipal de Saúde foram feitos novos orçamentos, chegando-se a um valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por exame, (anexo V) necessitando assim a Abertura de Chamamento Público a fim de atender a população com urgência, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Também pelo Sr. Wagner, foi colocado que o Município faz parte do Programa Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, (anexo IV) onde recebe-se uma verba mensal referente a implantação do Laboratório Regional de Próteses Dentárias, a partir do ano de 2013 para o Município se adequar ao pacto feito com o Ministério da Saúde, com o compromisso de distribuir na faixa de 20 a 50 próteses mensais, visando suprir esta necessidade faz-se necessário abertura de Chamamento Público para a contratação de laboratórios de próteses dentárias para regularizar a situação pactuada. Os valores unitários apresentados através dos orçamentos são: prótese total mandibular, R\$ 190,00; prótese total maxilar, R\$ 190,00; prótese parcial mandibular removível, R\$ 230,00; prótese parcial maxilar removível, R\$ 230,00. Neste ano o Fundo Municipal de Saúde vem recebendo do Fundo Estadual de Saúde a importância de

Ata. M. Grando
Hélia Quines
André Bianchet
Wagner Rodrigues
F. Sordi
J. C. Betinardi
E. T. Karlinski
S. M. Comin Spies
C. Baggio
M. A. Grando
M. S. dos Santos
C. Costella Locatelli
C. Lopes Gomes
Cl. Matana Fávero
W. L. Vallar Rodrigues
F. Sordi
H. D. R. Quines
E. de Freitas da Silva
W. Rodrigues
A. Bianchet